



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

Tendo em vista questionamento recebido:

1 – “Qual a cláusula de Reajuste do Contrato?”

2- “A data do reajuste de preços será de acordo com o dissídio coletivo da categoria ou a data de apresentação da proposta?”

Temos a informar o que segue:

“O edital trata de contratação de serviços; ‘eventual prorrogação de contrato obedecerá aos critérios de conveniência da Administração Pública;

Em se prorrogando o contrato, observar-se-á a equação econômico-financeira, a fim de se permitir e se garantir o fiel cumprimento das obrigações de ambas as partes, utilizando-se sempre os índices oficiais praticados pela Administração Pública”

São Paulo, 30 de abril de 2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO